



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3261/2021, de 31 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.”

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o dia 07 de setembro é Feriado Nacional, conforme art. 1º da Lei nº. 662/1949, por ser O Dia da Independência do Brasil, também chamado Dia da Pátria, a ser celebrado no dia 07 de setembro de cada ano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os servidores municipais no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, anterior ao dia 07 de setembro, Dia da Proclamação da Independência do Brasil, funcionando somente os serviços de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS

Registre-se e Publique-se.

